

21-5-97

PARECER 63/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
772/96

Visa o presente Projeto de Lei nº 772, de 25 de setembro de 1996, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar como Joanina Marcucci Manzelli a travessa inominada localizada na Rua Bom Sucesso, altura do nº 1013, Bairro do Tatuapé, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, apresentando substitutivo, após consulta ao Executivo sobre as características do logradouro e da denominação pretendida, a fim de adaptar ao projeto de lei as observações constantes das informações recebidas. Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo as informações do Executivo mencionadas, a travessa em questão é oficial, sem denominação, e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/04/97.

Aldaíza Sposati - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Antonio Goulart

Roberto Trípoli